



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no Processo nº 23544.001842/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital nº 03/2022, referente ao processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, em 2023, do Campus Centro-Serrano deste Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

Resultado Final

Edital 03/2022 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome	Pontuação
Ricardo André da Costa	64
Samine de Almeida Benfica	41